



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2013

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 10,8900 ha a ser desmembrada da Matricula n.º 10.232, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do senhor VITOR CHELATKA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.510.145 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob o nº auto block UGPD.

Art. 2º A porção de terra medindo 10.8900 ha, desapropriada à municipalidade, será para a construção de um laticínio obedecendo toda a Legislação de Engenharia, Ambiental e de Vigilância Sanitária.

Art. 3º A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal